AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11/2020

DISPÕE sobre prioridade no atendimento e/ou agendamento de exames para pessoas diagnosticadas com neoplasia (câncer), e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 12/05/2020, o Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria do Poder Legislativo (Vereador José Maria Brandão), que dispõe sobre prioridade no atendimento e/ou agendamento de exames para pessoas diagnosticadas com neoplasia (câncer), e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 06/2020

DISPÕE sobre prioridade no atendimento e/ou agendamento de exames para pessoas diagnosticadas com neoplasia (câncer), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a prioridade no atendimento de pacientes diagnosticados com neoplasia (câncer) nas Unidades de Saúde do Município de Anchieta.

Art. 2° O atendimento e/ou agendamento de exames de pacientes, diagnosticados com câncer deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o encaminhamento médico, com a apresentação de laudo médico que comprove o diagnóstico de neoplasia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 19 de maio de 2020

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Vice Presidente

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI
Secretário

Assinado digitalmente por GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS:09
Data: 26/05/2020 09:59:32

Assinado digitalmente por ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI:49335243787
Data: 21/05/2020 09:08:35

Assinado digitalmente por CLEBER OLIVEIRA DA SILVA:02074372701
Data: 20/05/2020 09:23:12

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100300035003700340003A00540052004100